



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 162/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

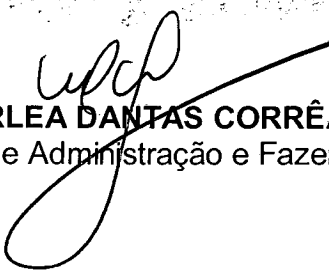
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.897.127-1-SSP-PR, admitido em 15 de setembro de 1986 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2654/2004, em consonância as disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de março de 2008 a 02 de junho de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIÁRIO DE SERVIÇOS

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Fevereiro / 20 08
DE N.º 8.220
UMUARAMA, 29 / 02 / 20 08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO